



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO PÚBLICA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

SARA TOLENTINO SOUSA

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMALIZAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL NO MUNICÍPIO DE
OLHO D'ÁGUA/PB.**

**SUMÉ - PB
2019**

SARA TOLENTINO SOUZA

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMALIZAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL NO MUNICÍPIO DE
OLHO D'ÁGUA/PB.**

Artigo Científico apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnóloga em Gestão Pública.

Orientador: Professora Mestra Karlla Karolinne França Lima.

**SUMÉ - PB
2019**

S725p Sousa, Sara Tolentino.
As políticas públicas de formalização de microempreendedor individual no Município de Olho D'água/PB. / Sara Tolentino Sousa. - Sumé - PB: [s.n], 2019.

43 f.

Orientador: Professora Mestra Karlla Karolinne França Lima.

Artigo Científico - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

1. Empreendedorismo. 2. Microempreendedores. 3. Políticas Públicas de Empreendedorismo. 4. Resstruturação capitalista. 5. Olho D'água – PB – Empreendedorismo. I. Lima, Karlla Karolinne França. II. Título.

CDU: 658(045)

Elaboração da Ficha Catalográfica:

Johnny Rodrigues Barbosa
Bibliotecário-Documentalista
CRB-15/626

SARA TOLENTINO SOUSA

AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMALIZAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA/PB

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso Superior em Gestão Pública da Unidade de
Gestão Pública do Centro de Desenvolvimento
Sustentável, da Universidade Federal de Campina
Grande, como requisito parcial para obtenção do
título de Tecnólogo em Gestão Pública.

BANCA EXAMINADORA:

<u>Karlla Karolinne França Lima</u> Prof. ^a . Mestra Karlla Karolinne França Lima Orientadora – CDSA/UFCG	Nota (8,5)
<u>Allan Gustavo Freire da Silva</u> Prof. Mestre Allan Gustavo Freire da Silva Examinador 01 – CDSA/UFCG	Nota (8,0)
<u>Andrezza Marianna Pinto de Oliveira</u> Prof. ^a . Mestra Andrezza Marianna Pinto de Oliveira Examinador 02 – UNIFACISA	Nota (8,5)
Nota Final (Média)	Nota (8,3)

Aprovação em 08 de Julho de 2019.

AGRADECIMENTOS

Em tudo dai graças, porque esta é a vontade
de Deus em Cristo Jesus para convosco.

Tessalonicenses 5:18

Agradeço primeiramente a Deus por me proteger, dar-me forças e sabedoria para trilhar esse caminho cheio de obstáculos, mas que, com sua bondade infinita, consegui chegar ao fim. Agradeço também a Nossa Senhora que me deu serenidade para tomar decisões certas.

À minha mãe, meu pai e minha irmã que me apoiaram desde o começo se fazendo presente em meus momentos de dificuldade e sempre me encorajando a seguir de cabeça erguida.

Às minhas amigas Rayana Minervino, Dalila Caldas, Priscila Brito, Louise Silva, Wéllia Cidelino e Verônica Gonçalves que acompanharam de perto a minha caminhada, pelos gestos de amor e compreensão através de palavras carinhosas e me aconselhando. Ao meus amigos da Residência Universitária onde juntos dividimos momentos de alegria e diversão.

A Matheus Vinycius que me acompanhou nessa reta final sempre se preocupando em me motivar, obrigada por todo apoio.

À minha avó Isaltina Batista (*in memoriam*) que mesmo não me acompanhando fisicamente, está viva em meu coração. À minha avó Enedina Furtado por me passar seus ensinamentos e seu exemplo de mulher de um coração imenso.

Aos examinadores que participaram da minha banca por que avaliaram o meu trabalho, em especial a minha orientadora Karlla França.

Aos que participaram da pesquisa que me receberam em seus ambientes de trabalho e me proporcionaram a coleta dos dados para desenvolver esta pesquisa.

RESUMO

O presente trabalho insere-se no estudo das políticas públicas direcionadas a atender o Microempreendedor Individual, com base na Lei Complementar n. 128/2008. Segundo o Portal do Empreendedor, microempreendedor é aquele que possui um rendimento anual de R\$ 81 mil, não possui vínculo de sociedade, além de outros requisitos. A revisão de literatura é um fator importante para facilitar o entendimento do campo de estudo, além de proporcionar um embasamento teórico de assuntos que estão ligados ao empreendedorismo e seu contexto na década de 1980, os impactos das políticas públicas direcionadas ao microempreendedorismo, entre outros. Diante do exposto, a problemática de pesquisa é em qual medida têm sido efetivadas as políticas públicas direcionadas à formalização do microempreendedor individual no município de Olho D'Água – PB? A pesquisa objetiva analisar as políticas públicas de formalização do Microempreendedor Individual no município de Olho D'Água/PB, com base nos requisitos da Lei Complementar N° 128/2008. Foi utilizada a metodologia de pesquisa qualitativa, desenvolvida em um estudo de caso, através de uma entrevista realizada, entre os dias 28 e 29 de julho de 2019, com 40 microempreendedores do município de Olho D'Água/PB. Os mecanismos como escolaridade, tempo de formalização, faixa etária e outros aspectos, foram utilizados como variáveis para analisar o perfil dos microempreendedores. Nesse sentido, esse trabalho oferece aparato para o desenvolvimento de novas pesquisas para o campo de políticas públicas de microempreendedores. Pode-se dizer que as políticas públicas de formalização contribuem para o ingresso de novos microempreendedores no mercado de trabalho.

Palavras-Chave: Microempreendedorismo. Políticas Públicas. Reestruturação Capitalista

ABSTRACT

The present work is inserted in the study of the public policies directed to attend the individual Micro Entrepreneur, based on supplementary law N° 128/2008. According to the Entrepreneur Portal, a microentrepreneur is one who has an annual income of R \$ 81,000, does not have a partnership, as well as other requirements. The revision of the literature is an important factor to facilitate the understanding of the field of study, besides providing a theoretical basis of subjects that are linked to entrepreneurship and its context in 1980, the impacts of public policies directed to microentrepreneurship among others. Before the exposed research problem to what extent have the public policies aimed at the formalization of the individual microentrepreneur in the municipality of Olho D'Água/PB? The objective of research is to analyze the public policies of formalization of the Individual Microentrepreneur in the municipality of Olho D'Água/PB, based on the requirements of Complementary Law No. 128/2008. Was used the methodology of qualitative, developed in a case study, through an interview conducted between July 28 and 29, 2019, with 40 microentrepreneurs from the municipality of Olho D'Água/PB. The mechanisms such as variables to analyze the profile of microentrepreneurs, in this sense this work offers apparatus for the development of new researches for the field of public policies of microentrepreneurs. It can be said that public policies of formalization contribute to the entry of new microentrepreneurs into the labor market.

Key-words: Microentrepreneurship. Public Policies. Capitalist Restructuring.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	08
2	REVISÃO DA LITERATURA	09
2.1	MERCADO DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO NO CONTEXTO DA REESTRUTURAÇÃO DO CAPITALISMO	09
2.2	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL NO BRASIL.....	14
2.3	POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMALIZAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA	16
3	METODOLOGIA	19
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL DE PESQUISA	20
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	26
4.1	POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMALIZAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA/PB.....	26
4.2	PERFIL DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA/PB.....	27
4.3	ANÁLISE DO PERFIL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA/PB.....	34
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
	REFERÊNCIAS	37
	ANEXOS	
	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	40
	QUESTIONÁRIO APLICADO AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.....	42

1 INTRODUÇÃO

Com a crescente demanda por serviços dos diversos ramos do mercado, o empreendedorismo começou a ter seu espaço no cotidiano das pessoas. Entre as décadas de 1980 e 1990, com as crises impostas pelas terceirizações, a economia do Brasil encontrava-se em um cenário de transformação das indústrias.

Como consequência das mudanças sofridas, os juros passaram a aumentar de uma forma que os cidadãos ficaram sem poder de compra. A mudança no contexto das indústrias foi um fator determinante para o aumento do desemprego. Dessa forma, as pessoas começaram a enxergar a necessidade de buscar fontes alternativas para seu sustento, visto que, diante da escassez da oferta de trabalho, começaram a desempenhar atividades informais. A reestruturação sofrida durante essas décadas proporcionaram fortes impactos na vida dos trabalhadores, fazendo crescer rapidamente a escassez na oferta de trabalho. Para Shiavo (2017) as transformações no mercado resultaram no aumento da precarização das formas de trabalho, oferecendo aos trabalhadores um ambiente sem qualquer garantia. Os profissionais eram contratados com salários pequenos e sem qualquer proteção trabalhista.

Diante dessas dificuldades impostas com as mudanças do cenário trabalhista, o governo federal, com o intuito de reverter a realidade dos empreendedores que tinham seus negócios na informalidade, criou a Lei Complementar n. 128/2008, conhecida como Lei do Microempreendedor Individual, que alterou a Lei Complementar n. 123/2006, prevendo que as pessoas que possuam um rendimento anual de R\$ 81 mil reais devem ter benefícios diferentes dos demais empreendedores.

No tocante às políticas públicas, destaca-se que estas são aliadas à prática do microempreendedorismo, na medida em que são utilizadas para a implementação de leis e os beneficiários conseguem desempenhar suas atividades com mais efetividade. Nesse sentido, além de ser meio de conexão entre as esferas políticas e o meio social, visando atingir as demandas emanadas pela sociedade, as políticas públicas visam a garantia do próprio desenvolvimento local, ao fomentar o direcionamento de benefícios aos empreendedores.

Assim sendo, o presente trabalho se apresenta como tem como um relevante instrumento para a análise da prática do microempreendedorismo individual no município de Olho D'água/PB e tem como problema de pesquisa qual medida têm sido efetivadas as políticas públicas direcionadas à formalização do microempreendedor individual no município de Olho d'Água - PB?

A pesquisa tem como objetivo geral analisar as políticas públicas de formalização do Microempreendedor Individual no município de Olho D'Água/PB, com base nos requisitos da Lei Complementar N° 128/2008. E como objetivos específicos abordar o processo de formalização do Microempreendedor Individual no Brasil, verificar os benefícios advindos do processo de formalização, analisar a efetivação das políticas públicas de formalização do Microempreendedor Individual no município de Olho D'Água/PB

Dessa forma, tendo como justificativa a utilização da política pública do microempreendedor individual como forma de reduzir o número de pessoas que tem seus negócios na informalidade, incentivando o ingresso de novas pessoas para esse segmento, este trabalho discutirá os resultados, respondendo aos objetivos gerais e específicos, a partir da fundamentação teórica e da metodologia apresentadas a seguir.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Nesse tópico serão expostas as fontes teóricas que nortearão a fundamentação dessa pesquisa, com base em autores da área. Busca contextualizar o empreendedorismo durante o período de reestruturação capitalista, as políticas públicas e seus impactos para os microempreendedores.

2.1 MERCADO DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO NO CONTEXTO DA REESTRUTURAÇÃO DO CAPITALISMO

Durante a década de 1980, o capitalismo passou por um processo de reestruturação, havendo a transição de algumas empresas para o processo de terceirização, com a finalidade de aquecer a economia. Os efeitos dessa reestruturação produtiva e do novo padrão de incorporação da força de trabalho manifestaram-se no interior das famílias em rearranjos de inserção de seus componentes no mercado, que nem sempre possibilitam manter os rendimentos familiares em seus níveis anteriores. (MONTALI, 2006)

. Para Souza (2006, p. 25), as políticas públicas são consideradas como um campo multidisciplinar, onde firma-se na explicação da natureza e do processo das políticas públicas. As políticas públicas direcionadas ao mercado de trabalho iniciaram-se na década de 1970, onde se difundiu o PIS/PASEP, que são contribuições advindas através de um recolhimento feito pelas empresas, resultando em benefícios tanto para o empregado do setor público como para o do setor privado. Já na década de 1980, a iniciativa de instituir o seguro desemprego

não foi satisfatória, pois, segundo Júnior (2000, p. 05), os anos iniciais foram marcados por uma redução dos índices, devido aos critérios necessários para a elegibilidade.

A década de 1990 foi marcada pela criação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), onde Bilio (2011) diz que “é um fundo especial vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) destinado ao custeio do Programa do Seguro Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico”. A criação do Fundo de Amparo ao Trabalhador foi uma forma de utilizar os recursos recolhidos através do PIS/PASEP para custear os benefícios destinados a classe trabalhista.

Mesmo com a criação de instrumentos que favorecem os trabalhadores, o ano de 1990 foi marcado por um grande paradoxo, onde houve um avanço no que diz respeito à criação de políticas públicas trabalhistas e, em contrapartida, uma redução significativa no número de empregos disponíveis, resultando em uma elevação na taxa de desempregados. Nesse sentido:

Constata-se, mais intensamente nos países dessa região, uma severa desestruturação no mercado de trabalho mediante o crescimento do desemprego estrutural, o afrouxamento de direitos sociais, as novas formas de contratação e de gerenciamento da força de trabalho via flexibilização, precarização e terceirização, fragmentando a classe trabalhadora. (SANTOS, 2008, p.152).

A informalidade e a precariedade são problemas que existem no mundo desde antes da Revolução Industrial, resultado da produção em massa e da diminuição dos postos de trabalho onde trabalhadores eram submetidos a péssimas condições dentro das indústrias, acarretando graves danos à saúde e riscos de morte. É notório que a desigualdade entre as classes também foi um fator que marcou não somente o período da Revolução Industrial, mas que persiste até a atualidade, visto que fatores como renda, cor, religião são utilizados como um meio de distribuir as funções dentro de uma organização.

Diante disso, e no cenário de uma crise econômica que assolou o país, os cidadãos cada vez mais procuraram formas de sustento e de melhoria da qualidade de vida própria e de suas famílias. Uma dessas formas alternativas foi o trabalho por conta própria, porém, muitos ingressaram no mercado através da informalidade, ficando excluídos de benefícios advindos da formalização, como auxílio maternidade, aposentadoria, auxílio doença, entre outros.

Para Kalleberg (2009, p. 23) “a expansão do trabalho precário no Brasil resultou em grande parte das reformas liberais que acompanharam a privatização em meados dos anos de 1990”, resultado do surgimento de novas tecnologias e formas distintas de trabalho, trazendo para as empresas um aumento dos níveis de produtividade. Por outro lado, essa adesão

significou retardo para o crescimento do Produto Nacional Bruto (PNB), considerando que este que crescia a passos lentos, entre os anos de 1990 e 2014 (KALLEBERG, 2009).

Dentro de um cenário de recessão econômica e de intensa reestruturação do capitalismo, um dos fatores que marcaram a década de 1990 foram as terceirizações, realizadas durante o mandato de Fernando Collor de Mello, responsáveis pela precarização da classe trabalhista, tendo em vista a degradação do mercado de trabalho com alto índice de desemprego. Nesse sentido, segundo Alves (2009, p. 190):

[...] as reformas neoliberais implementadas a partir do governo Collor e o cenário macroeconômico (recessão ou baixo crescimento da economia num contexto de intensa reestruturação industrial, juros elevados e abertura comercial com a intensificação da concorrência intercapitalista), contribuíram para a constituição de um cenário de degradação do mercado de trabalho com alto índice de desemprego total nas regiões metropolitanas e deterioração dos contratos salariais devido à expansão da informalização e da terceirização nas grandes empresas, visando reduzir custos.

Diante disso, é notório que a implantação dessas medidas vistas, outrora vistas como benéficas, impulsionaram o desenvolvimento de fatores negativos que contribuíram para o aumento das lacunas em relação aos direitos trabalhistas, para o aumento da precarização das condições de trabalho e, também, para o aumento do número de desempregados no país.

O surgimento da economia informal trouxe consigo a falta de incentivos a classe trabalhista. Krein e Proni (2010, p. 7) dizem que a Organização Internacional do Trabalho define economia informal como a contratação ilegal de empregados sem a assinatura da carteira de trabalho, a exemplo das falsas cooperativas, dos autônomos que trabalham sem registro, do comércio ambulante, entre outros. Confirmando esse entendimento, Filártiga (2007, p.128) enuncia que:

A ideia de economia informal está geralmente associada a baixa produtividade, ilegalidade, evasão de impostos, corrupção e, sobretudo, a um contingente de indivíduos excluídos dos sistemas de proteção social. Trabalhadores que não conseguem uma posição no mercado formal percorrem trajetórias intermitentes, de empregos formais e informais, e heterogêneas, realizando trabalhos por conta própria ou por pequenas tarefas.

A economia informal é um empecilho no que tange ao desenvolvimento do país, pois, uma vez inseridas no mercado informal, sem seguir as normas jurídicas necessárias para o funcionamento dentro dos limites legais de seus empreendimentos, esses indivíduos ficam sem aparato das políticas públicas sociais, auxílios e capacitações que incrementam o seu crescimento profissional e trazem benefícios para as suas empresas.

O autoemprego foi uma das consequências do período de recessão da classe trabalhista. Assim como o empreendedorismo, o autoemprego é um tema recorrente na atualidade, visto que o número de pessoas que trabalham por conta própria vem aumentando com o decorrer dos anos. Assunção (2008, p. 3) elucida que foi recorrente o debate sobre a importância da criação do próprio emprego, como uma alternativa de combate aos índices de desemprego e também como instrumento de desenvolvimento pessoal.

Também conhecido como emprego por conta própria, o autoemprego deriva de diversos problemas externos ligados ao desenvolvimento nacional e ao mercado de trabalho, a exemplo do desemprego, que pode ser considerado como um dos principais fatores que induzem as pessoas a cada vez mais procurar fontes alternativas de subsistência.

O autoemprego distingue-se do empreendedorismo, pois, o último, parte da insatisfação com a falta de algum produto ou segmento de mercado, e da inquietação em mudar essa realidade. O empreendedorismo é o meio pelo qual realiza-se uma busca pela inovação através do desenvolvimento de novas técnicas e/ou tecnologias. Baggio e Baggio (2014) ensinam que o empreendedor deve ser proativo mediante atividades que devem ser solucionadas e ainda completa ressaltando que:

O empreendedorismo é o despertar do indivíduo para o aproveitamento integral de suas potencialidades racionais e intuitivas. É a busca do autoconhecimento em processo de aprendizado permanente, em atitude de abertura para novas experiências e novos paradigmas. (BAGGIO E BAGGIO, 2014, p. 26)

Assim sendo, entende-se por empreendedorismo toda atitude advinda do cidadão que deseja modificar o ambiente vivido, através de ações inovadoras, buscando a sua satisfação pessoal, através de novos ares, surpreendendo e trazendo soluções para as demandas existentes no mercado.

Dornelas (2001) diz que o empreendedorismo no Brasil surgiu em 1990, através da criação do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e da Softex (Sociedade Brasileira para Exportação de Softwares). O cenário econômico durante esta década era de intensa modificação na estrutura de mercado marcada pela ascensão da figura da terceirização.

Segundo Maculan (2005, p. 498), “terceirizaram atividades antes internalizadas passando então a recorrer mais ao mercado e geraram, dessa maneira, uma demanda por novos serviços ou produtos que estimulou a geração de outras empresas.” Isto posto, verifica-se que o empreendedorismo e as pequenas empresas se originaram a partir de um mercado estagnado e escasso de novas opções de serviços.

O empreendedorismo é uma importante ferramenta para a economia, já que fomenta a prática de novas atividades, muitas vezes em setores ainda não conhecidos, fazendo com que a participação e o ingresso no mercado de trabalho ascendam, incentivando o desenvolvimento do país.

De acordo com Barros (2008, p. 980), “consequentemente, o impacto da atividade empreendedora sobre o desempenho econômico pode ser diferente e dependente do estágio de desenvolvimento do país”. Ainda de acordo com o autor, se a atividade empreendedora cresce em um país mais pobre, isso resultaria em um maior número de desempregados, ocasião em que o empreendedorismo se tornaria uma forma alternativa de suprir a escassez de emprego.

Em contrapartida, a economia sem o empreendedorismo entraria em estado de estagnação, pois não haveria novas tecnologias, nem investimentos na inovação dos setores já existentes, reduzindo o nascimento de novas empresas, o que levaria a escassez de empregos. Todavia, devido à facilidade de ingressar no mercado de trabalho, a abertura de empreendimentos informais se tornou mais fácil, uma vez que a formalização é opcional.

Porém, isso traz riscos não só para o empreendedor, mas também para a população que fica com encargo da contribuição previdenciária. Para Lima (2007, p. 172), o conceito de informalidade é entendido como trabalho não regulamentado e localizado de forma majoritária em setores de baixa produtividade e rentabilidade como a pequena produção familiar, atividades comerciais ambulantes e outras voltadas à subsistência.

As atividades desenvolvidas por autônomos iniciaram um processo de abertura do mercado informal, ficando esses empreendedores reclusos de benefícios e dificultando a fiscalização por parte dos órgãos responsáveis. Filártiga (2007, p. 129) determina que a informalidade traz benefícios quanto à redução de custos de transação, aumentando a margem de lucro. Todavia, essas transações informais fazem com que o empreendedor deixe de cumprir suas responsabilidades, a exemplo da contratação regular dos seus funcionários.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (2019), no primeiro trimestre de 2019 o número da população desocupada, que é o percentual de pessoas desocupadas em relação as que estão em idade de trabalhar (IBGE, 2019), é de 12,70%. Se comparado com o último trimestre do ano anterior há uma diferença percentual de 1,10%. É notório que houve aumento no quantitativo de pessoas que estão na margem de desocupados.

Uma publicação feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (2019) sobre os indicadores do primeiro trimestre do ano de 2019, apresentou os percentuais de ocupação e o percentual de pessoas ocupadas da população que estão em idade de trabalhar, a saber:

O nível da ocupação (indicador que mede o percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar) foi estimado em 54,2% no trimestre de fevereiro a abril de 2019, apresentando estabilidade frente ao trimestre de novembro de 2018 a janeiro de 2019 (54,2%). Em relação a igual trimestre do ano anterior este indicador apresentou variação positiva (0,6 ponto percentual), quando o nível da ocupação no Brasil foi de 53,6%. (IBGE, 2019).

A partir da análise dos referidos valores, percebe-se que, quando comparado ao trimestre anterior, o número de pessoas ocupadas no Brasil apresentou um aumento no seu percentual. Porém, o número de pessoas que sobrevivem por meio do empreendedorismo individual ainda é alto, devido a fatores externos, a exemplo da escassez da oferta de empregos.

Um dos empecilhos que os empreendedores encontram para sair da informalidade é proveniente dos custos que devem ser arcados mensalmente. Dessa forma, a partir desses percalços é possível perceber a importância da criação de políticas públicas direcionadas a área, que é fomentar a prática dessas atividades, além de oferecer aparato aos que buscam abrir seus empreendimentos.

2.2 INSTITUCIONALIZAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL NO BRASIL

A criação de políticas públicas vinculadas ao empreendedorismo e ao autoemprego, além de constituir fonte de garantia dos direitos trabalhistas e de ser uma forma de proporcionar a inclusão desses profissionais no mercado de trabalho formal, é um instrumento auxiliar para a fiscalização e o impedimento da prática de atividades ilegais.

As políticas de formalização do microempreendedor individual são políticas públicas criadas com o intuito de reduzir os índices de informalidade no mercado de trabalho, com a finalidade de proporcionar visibilidade aos pequenos comerciantes e oferecer benefícios previdenciários e métodos de qualificação profissional.

O governo federal, com a finalidade de reverter a realidade de pessoas que trabalhavam informalmente, introduziu a Lei Complementar n. 128/2008, direcionada à pessoas que trabalhavam por conta própria, passando a ser chamados de microempreendedor individual (MEI), viabilizando incentivos como a desburocratização do processo de adesão a essa política pública e reduzindo os custos do processo de formalização. De acordo com Agapito e Irigoyen (2007, p. 2):

O Microempreendedor Individual ao se formalizar passa a ter Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), pode contratar um empregado que receba um salário mínimo ou o seu piso, a emissão de nota fiscal, acesso a crédito empresarial e passa a contribuir com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) (Lei Complementar nº 128 de 2008).

Destaque-se que existem três formas de empresário, o empresário individual, que é uma só pessoa física, ainda que indispensável seu registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), a empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), que é uma pessoa jurídica com um único sócio, isto é, com apenas uma pessoa física, e o empresário coletivo ou sociedade limitada, que é uma pessoa jurídica com dois ou mais sócios, isto é, com duas ou mais pessoas físicas.

O empresário individual pode apresentar-se como microempresário individual (MEI), microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou empresa normal. Já a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário coletivo ou sociedade limitada só podem apresentar-se microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa normal.

Segundo o Sebrae (2019), para enquadrar-se como microempreendedor individual é preciso possuir faturamento anual de R\$ 81 mil reais. Já como microempresa é preciso faturamento anual igual ou inferior a R\$ 360 mil reais. Como empresa de pequeno porte, por sua vez, é necessário faturamento anual superior a R\$ 360 mil reais e igual ou inferior a R\$ 4,8 milhões de reais. E, finalmente, como empresa normal, por opção ou faturamento anual acima de R\$ 4,8 milhões de reais.

Segundo o portal do empreendedor, são requisitos necessários para cadastrar-se como microempreendedor individual, possuir um faturamento anual de aproximadamente R\$ 81 mil reais, não possuir vínculo de sociedade com outras empresas, possuir apenas um empregado e saber se sua atividade está inclusa na Resolução CGS n. 140, de 22 de maio de 2018 (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019). Sendo importante lembrar que, caso o microempreendedor individual possua algum benefício previdenciário, ao aderir à formalização, poderá ter seu benefício cancelado.

O Sebrae é um importante colaborador para os microempreendedores individuais, uma vez que oferecem alguns benefícios, tais como o oferecimento de serviços de aperfeiçoamento do negócio, através da oferta de cursos gratuitos, tendo como a finalidade proporcionar maior conhecimento aos empreendedores, aumentando, assim, a capacidade destes para gerir seus negócios com efetividade.

Os microempreendedores individuais passaram a pagar o simples nacional, utilizado como meio de tributação desses contribuintes, possuindo um taxa denominada de Documento

de Arrecadação Mensal (DAS) que varia de acordo com a categoria. Segundo o Sebrae, os valores mínimos mensais para o comércio e indústria são de R\$ 47,85 reais, para prestação de serviços R\$ 51,85 reais, ou para comércios e serviços de R\$ 52,85 reais, devendo esses valores serem pagos no dia 20 de cada mês, durante todo o ano.

Outro aspecto relevante quanto à importância da formalização, é que essas atividades estão atreladas ao desenvolvimento nacional, uma vez que quanto maior o número de microempresas formais, conseqüentemente irá aumentar o número de contribuintes. Pode-se destacar também a figura do microempreendedor individual como um aliado à previdência social e ao âmbito trabalhista, já que uma parte do que é arrecadado destina-se a essa área e, também, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Dessa forma, Corseuil, Neri e Ulyssea (2014, p. 7) firmam entendimento no sentido de que “há quem aponte os microempreendedores, em particular os trabalhadores por conta própria, como importante fonte de dinamismo para a economia, dado seu potencial de inovação e de expansão dos negócios”. Portanto, a sua participação implica em uma importante contribuição econômica regional, não só para fins previdenciários e trabalhistas, mas, principalmente, proporcionando uma gama de ideias inovadoras advindas dos novos ingressantes do mercado de trabalho.

2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMALIZAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA

O ressurgimento das políticas públicas é um importante instrumento que proporciona o bem comum e serve para assegurar os direitos dos cidadãos, proporcionando benefícios a toda população, que está à mercê de problemas sociais como educação precária, falta de saneamento básico e segurança pública, entre outros. Assim sendo, cabe ao governo desenvolver ações que visem minimizar os problemas existentes na sociedade. Spink (2013, p. 48) apresenta uma explicação sobre o que é uma política pública:

A expressão “política pública” se refere a uma postura assumida por um conjunto de pessoas publicamente responsável e com autoridade institucional legítima (por exemplo um ministro e sua equipe) em relação a algo que é uma preocupação pública.

O processo de desenvolvimento de uma política pública se inicia com a sua formulação, devendo haver um processo de análise da área a ser afetada pela política e, assim,

seguir com o monitoramento e a avaliação final, ocasião em que é possível analisar a sua efetividade.

No campo do microempreendedorismo, o desenvolvimento das políticas públicas ainda é recente, dividindo-se em regulatórias e de estímulo. Segundo Grin, *et al* (2012, p. 15) as políticas regulatórias trazem efeitos positivos que, além de ofertarem perspectivas de desenvolvimento, afetam os empreendedores de alto impacto e o seu estilo de vida, a exemplo das normas tributárias, das normas de propriedade, etc.

No que tange às políticas de estímulo, Grin, *et al* (2012, p. 15) diz que “já as políticas de estímulo, estão relacionadas a ações que promovem prioritariamente a atividade empreendedora de alto impacto”. Tendo em vista o estímulo ao empreendedorismo, cada vez mais o governo investe em políticas públicas visando um maior número de pessoas que aderem a esses incentivos, dando origem às políticas que fomentam práticas e atividades empreendedoras. Assim sendo, Sarfati (2013, p. 18) determina que:

O trabalhador por conta própria ou o tradicional pequeno empresário (estilo de vida) não pode ser confundido com o empreendedor de alto impacto, pois o primeiro constitui uma empresa para satisfazer minimamente suas necessidades o que logicamente gera empregos através de, por exemplo, atividades como cabeleireiros, padarias, confecções, etc. Por outro lado, o segundo, tem uma atividade de alto crescimento que aceleradamente gera empregos e valor econômico.

De acordo com Sarfati (2013, p. 19), as políticas públicas voltadas para o microempreendedor individual envolvem programas de apoio, que podem ser justificados por diversas razões como efeitos macroeconômicos positivos de criação de empregos ou mesmo compensação por efeitos microeconômicos colaterais de economias de escala. Dessa forma, as políticas destinadas ao empreendedorismo, são direcionadas ao incentivo de empreendimentos de alto impacto, ofertando um maior nível de inovação para o mercado de trabalho.

A demanda por políticas públicas para os microempreendedores individuais estão em ritmo crescente, porém, a oferta ainda é pequena, fazendo com que o número de pessoas que buscam se formalizar cresça de forma lenta. Cabe ressaltar a importância de aumentar o incentivo nessa área, a fim de oferecer formas alternativas para atrair a atenção dos cidadãos sobre os benefícios disponibilizados a quem decide aderir a essa política de formalização.

As políticas públicas direcionadas aos microempreendedores individuais buscam garantir a aplicação da legislação que resguarda seus direitos, sendo, também, um instrumento de fiscalização para os órgãos responsáveis. Essas políticas públicas, além de terem utilidade para os empreendedores que buscam a formalização, funcionam, também, como instrumento

de desenvolvimento nacional, tendo importante papel na desburocratização de todo esse processo, com a finalidade de aumentar cada vez mais a proporção do mercado formal.

O portal do microempreendedor individual é uma ferramenta desenvolvida pelo governo federal no ano de 2009, com o intuito de contribuir e apresentar soluções para o cidadão. Importante facilitador do processo de formalização, o portal do empreendedor contém todas as informações necessárias para o cidadão se tornar um microempreendedor individual. Schwingel e Rizza (2013, p. 52) dizem que o portal do empreendedor, desenvolvido com uma metodologia simplificada e adaptada às necessidades e características próprias, além de fornecer informações para o procedimento de formalização simplificado, assegura diversos benefícios, concebidos com o objetivo de atrair aqueles que se encontravam na informalidade. A Lei n. 11.598 de 03 de dezembro de 2007 traz no seu artigo 2º:

Fica criada a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, com a finalidade de propor ações e normas aos seus integrantes, cuja participação na sua composição será obrigatória para os órgãos federais e voluntária, por adesão mediante consórcio, para os órgãos, autoridades e entidades não federais com competências e atribuições vinculadas aos assuntos de interesse da Redesim. (PLANALTO, 2007)

Além de desburocratizar todo o processo de formalização, o portal de empreendedor disponibiliza estatísticas do total de microempreendedores individuais existentes no país. O portal também permite que o cidadão tire suas dúvidas, além de mostrar as responsabilidades fiscais dos formalizados e, também, oferece formas de buscar capacitações para contribuir para o desenvolvimento e crescimento do seu empreendimento.

As melhorias do Portal do Empreendedor fazem parte do projeto Empreender Mais Simples, convênio assinado no início do ano pelo Sebrae com Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Casa Civil da Presidência da República e com a Receita Federal (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019).

Esse projeto – Empreender Mais Simples – tem o intuito de continuar desburocratizando o processo de formalização e contribuindo para o aumento do microempreendedor individual, facilitando, também, o processo de gestão de seus empreendimentos. Outra ferramenta importante desenvolvida para ajudar os microempreendedores individuais é a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (SMPE), criada em 23 de março de 2013, pela Lei n. 12.792, que alterou a Lei n. 10.683 de 23 de março de 2003 (Planalto, 2019).

Nesse diapasão, é relevante destacar que, logo após sua posse, o novo presidente, Jair Messias Bolsonaro, filiado ao Partido Social Liberal (PSL), publicou no Diário Oficial a medida provisória n. 870/2019, onde reconfigurava toda a estrutura governamental. O artigo 58 da referida medida provisória traz algumas secretarias a serem extintas, entre elas está a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa.

Essa secretaria tem como finalidade desenvolver medidas destinadas a beneficiar o microempreendedorismo e facilitar as linhas de microcrédito, servindo como uma ponte de conexão das micro e pequenas empresas com as instâncias superiores, com a finalidade de articular o desenvolvimento de novas políticas públicas destinadas aos microempreendedores.

Assim sendo, destaca-se que, para os microempreendedores individuais de baixa renda, a formalização representa uma sequência de benefícios, incluindo o aumento de sua renda familiar. Com os empreendimentos formalizados, há maior facilidade de acesso a financiamentos, linhas de crédito, proporcionando aos microempreendedores maior poder de compra para atingir as demandas da sociedade.

3 METODOLOGIA

A pesquisa científica busca respostas para problemas que caracterize a realidade de algumas pessoas, mas que, de alguma forma, a sua solução venha a causar benefícios à sociedade. De acordo com Barros e Lehfeld (2000, p. 14), a finalidade da pesquisa é “resolver problemas e solucionar dúvidas, mediante a utilização de procedimentos científicos”. Dessa forma, a presente seção pretende traçar o percurso metodológico para a realização do trabalho, em busca de possíveis soluções para o problema.

Nesse sentido, buscando a resolução da problemática que envolve o desenvolvimento do estudo, optou-se por uma pesquisa qualitativa, tendo como base a sua natureza exploratória. Segundo Pereira *et al* (2018, p. 67) “os métodos qualitativos são aqueles nos quais é importante a interpretação por parte do pesquisador com suas opiniões sobre o fenômeno em estudo”. Essa metodologia contribui para uma maior facilidade de compreensão das diferentes abordagens da pesquisa científica.

Para o desenvolvimento dessa pesquisa foi utilizado o método de estudo caso, para a coleta dos dados mais precisas, com a finalidade de uma melhor resolução da problemática de pesquisa apresentada. A coleta dos dados teve como instrumentos da pesquisa, a aplicação de questionários com a finalidade de analisar o perfil do microempreendedor individual através da ótica do processo de formalização e suas características.

A entrevista foi aplicada à 40 empreendedores, a escolha se deu com base na acessibilidade, realizada entre os dias 28 e 29 de julho de 2019, que representa uma amostra de 50% do total existente no município (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019). A escolha do total da amostra levou em consideração fatores externos, como o curto espaço de tempo e, também, o fato de alguns empreendedores, apesar de não possuírem mais seus negócios, não terem realizado a desativação da sua inscrição como microempreendedor individual. A partir dos dados coletados, foi feita a análise do perfil dos usuários através de perguntas relacionadas à escolaridade, ao tempo de formalização, à faixa etária, entre outras.

As fontes utilizadas para discorrer sobre a revisão da literatura abrangem temas relacionados a políticas públicas, empreendedorismo, reestruturação capitalista, entre outros, e o estudo foi baseado em teorias relacionadas a essas áreas, abrangendo o contexto em que está inserido o microempreendedor individual.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL DA PESQUISA

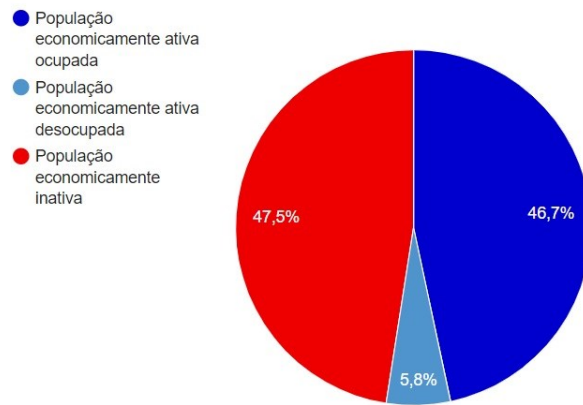
O trabalho foi desenvolvido no município de Olho D'Água-PB, situado na microrregião do Vale do Piancó, na região do sertão paraibano, possuindo uma área total de 599,45 km². Segundo o último censo demográfico realizado em 2010, a população do município é de 6.931 pessoas.

Ainda segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (2019), o referido município possui um quantitativo de 483 do pessoal ocupado, correspondendo a 7,3% da população ocupada. A economia do município baseia-se no setor de serviços, da agricultura familiar e do comércio dos diversos gêneros. Na educação, o município possui 98%, que compõe a taxa de escolarização de crianças entre 6 e 14 anos (IBGE, 2010) e entre os adultos, 43,3% possuem o fundamental incompleto e apenas 3,8% da população possui o nível superior completo.

De acordo com último censo que foi realizado no ano de 2010, o município possui Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) no valor de 0,572, que é considerado baixo, pois está entre 0,500 e 0,599 (ATLAS, 2010). Dados disponíveis no Atlas (2010), também mostram uma comparação entre os anos de 2000 e 2010 em relação ao número de pessoas que estão trabalhando e as que estão desocupadas. Abaixo, o gráfico 1 apresenta o detalhamento desses dados.

Gráfico 1 - Composição da população de 18 anos ou mais de idade – 2010

Composição da população de 18 anos ou mais de idade – 2010



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Fonte: Atlas Brasil (2019)

Como visto anteriormente, o gráfico 1 apresenta o detalhamento da pesquisa, que enfatiza as características da população entre a faixa etária de 18 anos ou mais no ano de 2010. A população economicamente inativa representa 47,5% da população do município. Vale destacar que o percentual da população economicamente ativa, apresentou uma alteração de 53,18% em 2000 para 46,65% em 2010 e ao mesmo tempo a taxa de desocupação variou de 7,46% para 5,81% nos respectivos anos apresentados (ATLAS, 2019).

A figura 1, a seguir, apresenta os dados sobre a taxa de ocupação entre pessoas de 18 anos ou mais, a escolaridade e o rendimento médio das pessoas que possuem trabalho, divididas por taxa de atividade, de desocupação, grau de formalização e seus rendimentos.

Tabela 1 - Ocupação da população de 18 anos ou mais, nível educacional e rendimento médio dos ocupados

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Município - Olho D'Água - PB		
	2000	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	53,18	46,65
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	7,46	5,81
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	22,11	24,24
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	15,84	33,58
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	11,05	21,55
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	89,61	69,90
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	97,13	94,02
% dos ocupados com rendimento de até 5 s.m. - 18 anos ou mais	99,07	98,91

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Fonte: Atlas Brasil (2019)

Os dados acima representados na tabela 1, demonstram que no ano de 2010 a taxa de atividade das pessoas com 18 anos ou mais apresentou um percentual de 46,65% e o grau de formalização dos ocupados, ou seja, as pessoas que trabalham com carteira assinada é 24,24% no mesmo ano. Vale ressaltar que entre os anos de 200 e 2010 a taxa de desocupação apresentou queda do percentual, passando de 7,46% para 5,81% respectivamente. Segundo o Atlas (2019) a população:

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 47,38% trabalhavam no setor agropecuário, 0,12% na indústria extrativa, 3,72% na indústria de transformação, 7,30% no setor de construção, 1,36% nos setores de utilidade pública, 11,16% no comércio e 27,62% no setor de serviços.

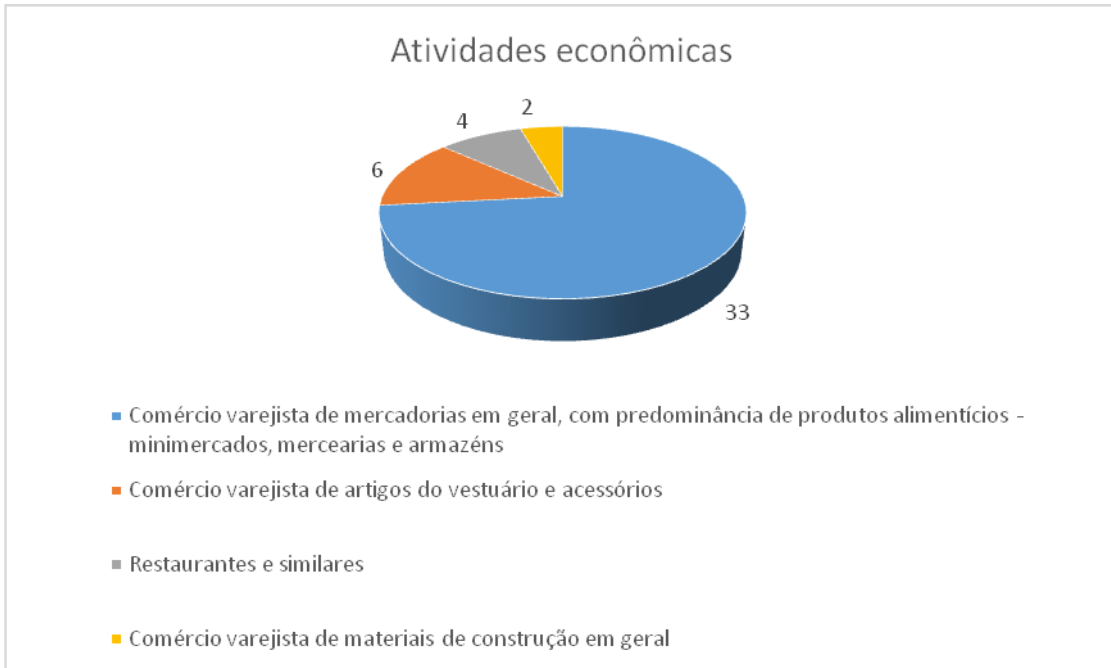
O setor agropecuário possui maior concentração de pessoas nesse segmento, reforçando o desenvolvimento de atividades do setor primário, a prática da agricultura familiar que é muito forte no município. Há um percentual 11,16%, concentrado no comércio familiar, dos diversos segmentos, desde produtos alimentícios a produtos veterinários.

Após a implantação da Lei Complementar n. 128/2008, que oferece um aparato institucional, segundo dados dispostos no Portal do Empreendedor, o município de Olho D'Água/PB possui um número total de 81 microempreendedores formalizados. Os microempreendedores possuem uma gama de atividades a serem desempenhadas que estão disponíveis para sua categoria.

Essas atividades são definidas de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, que é um instrumento ligado à produção de bens serviços, desde produtos agrícolas, estivas, cereais e demais produtos necessários para o bem estar. O gráfico 2, abaixo,

apresenta as principais atividades econômicas desempenhadas pelos microempreendedores do município de Olho D'Água/PB.

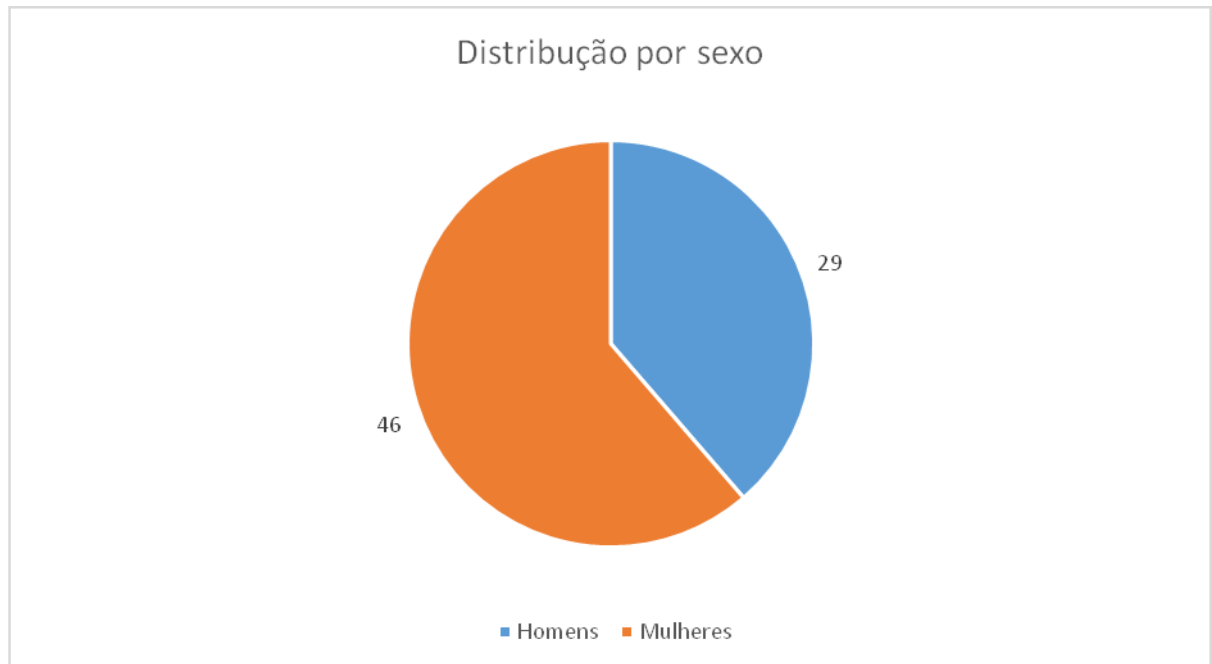
Gráfico 2 - Principais atividades econômicas dos microempreendedores individuais, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)



Fonte: Portal do Empreendedor (2019)

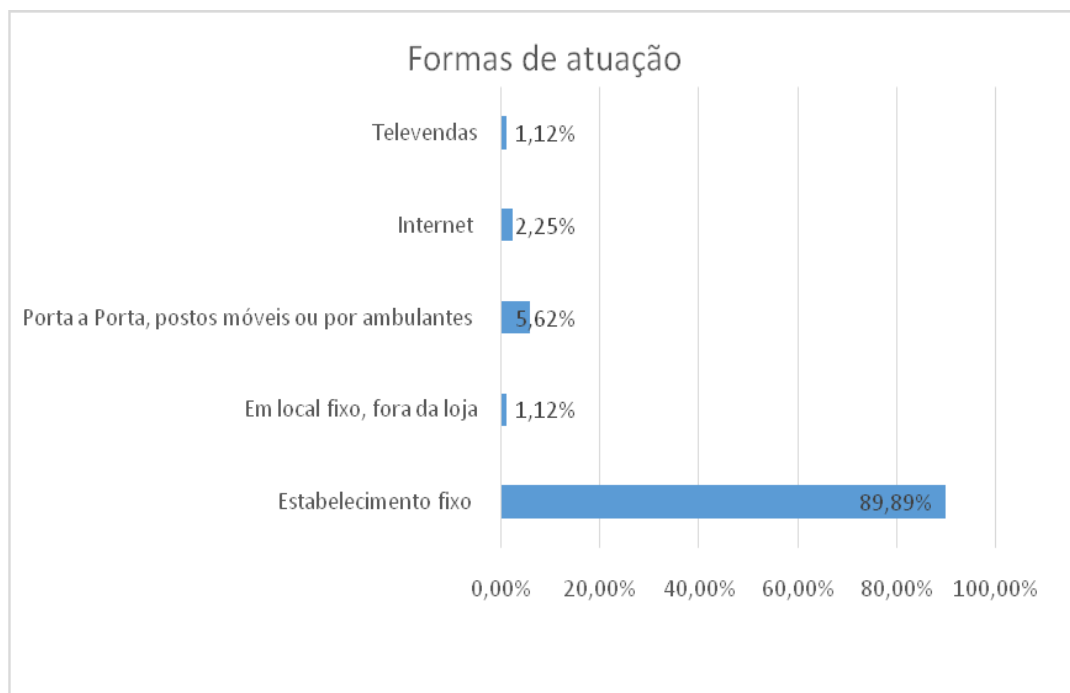
O gráfico acima traz a representação de algumas das atividades desenvolvidas pelos microempreendedores locais. Nota-se que a maior parte deles investe na área do comércio varejista oferecendo produtos do gênero alimentício. Nos demais segmentos de mercado, há uma pequena participação de microempreendedores individuais no comércio varejista moveis, artigos de armarinho, entre outras, possuindo apenas um de cada no município, o que proporciona um melhor investimento devido à falta de concorrentes do mesmo ramo.

Os dados mostram que a maior parte são do sexo feminino de todos os microempreendedores do município, disponibilizado pelo Portal do Empreendedor (2019). É perceptível que o ingresso das mulheres no mercado de trabalho formal está aumentando e, com o passar do tempo estão ganhando mais espaço e passando a praticar atividades antes só desempenhadas pelos homens. A distribuição dessas atividades entre homens e mulheres também é um importante ponto a ser explanado, o que pode ser confirmado no gráfico 3, abaixo, que mostra a divisão das atividades por sexo.

Gráfico 3 - Microempreendedores individuais distribuídos por sexo

Fonte: Portal do Empreendedor (2019)

A forma de atuação dos microempreendedores também é um fator muito recorrente e, a partir do gráfico 4, pode-se mensurar a distribuição dessas formas, que vão desde estabelecimento fixos a venda através da internet.

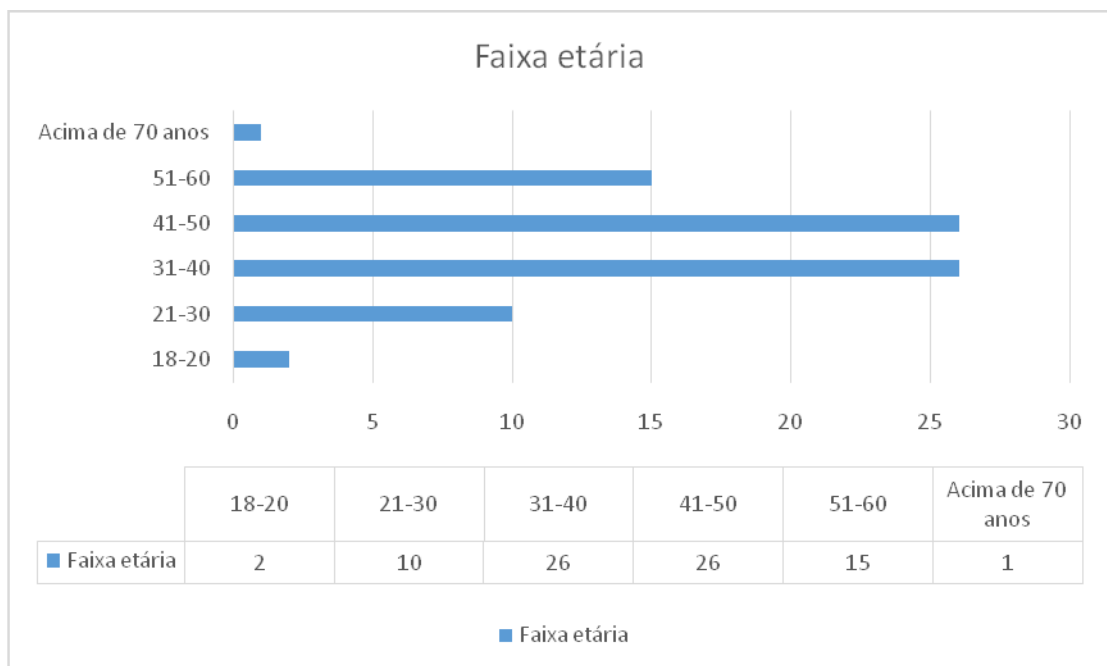
Gráfico 4 - Forma de atuação dos microempreendedores individuais

Fonte: Portal do Empreendedor (2019)

As vendas em estabelecimento fixo ainda possuem predominância sobre as demais formas de atuação, representando um percentual de 89,89%. No entanto, 5,62% do microempreendedores investem na venda de seus produtos através de postos móveis, conhecidos como ambulantes ou vendedores de porta a porta, a utilização das mídias digitais ainda é reduzida, representando um pequeno percentual de 2,25% dessas vendas.

O Portal do Empreendedor oferece diferentes formas de pesquisa para o aprofundamento da participação dos microempreendedores e seu ingresso no mercado de trabalho. Os gráficos acima citados são algumas das formas de analisar o perfil dos usuários dessa política pública. Portanto, também vale ressaltar a faixa etária desses usuários, o que está representado no gráfico 5 abaixo.

Gráfico 5 - Microempreendedores individuais organizados por faixa etária



Fonte: Portal do Empreendedor (2019)

A faixa etária dos microempreendedores vai de 18 anos a 70 anos acima. A partir do gráfico 5 pode-se ver que entre 31 e 50 anos há maior concentração de formalizados como microempreendedores individuais, assim, de um número total de microempreendedores formalizados existentes no município, 52 deles se encontram nessa faixa etária. A população jovem ainda não possui uma grande proporção do número de microempreendedores individuais, havendo no município apenas 2 formalizados entre 18 e 20 anos.

Portanto, nota-se que as pessoas estão cada vez mais interessadas em sair da informalidade ou abrir seus empreendimentos de acordo com as normas direcionadas a eles, com a finalidade de desempenhar suas atividades com maior qualidade e eficácia, mas também ficam resguardados pelos direitos a elas concedidos através da criação de políticas públicas voltadas para o microempreendedor individual.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste tópico serão discutidos os dados coletados através da entrevista aplicada aos microempreendedores, com a finalidade de analisar a política pública de formalização e seus impactos no município de Olho D'Água/PB.

4.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMALIZAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA/PB

A implantação da Lei Complementar n. 128/2009, que rege os direitos e deveres dos microempreendedores individuais, determina que os mesmos devem receber tratamento diferenciado quanto à prática de suas obrigações, já que segundo exposto no texto constitucional, essas vantagens servem para incentivá-los a adesão ao programa. Assim sendo, a criação dessa política pública de formalização tem como objetivo central a desburocratização do processo, facilitando o cumprimento de suas obrigações, de cunho tributário, como também, previdenciária.

Os municípios possuem papel fundamental nesse processo, já que, através da Lei Complementar n. 128/2009, alguns critérios são necessários para serem seguidos por cada ente federativo, portanto, segundo o artigo 7º da Resolução n. 48, de 11 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União:

É vedado aos Municípios e ainda às demais entidades e órgãos, exigirem taxas, emolumentos, custos, inclusive prévios e suas renovações, ou valores a qualquer título referentes à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao MEI, incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas, conforme o § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

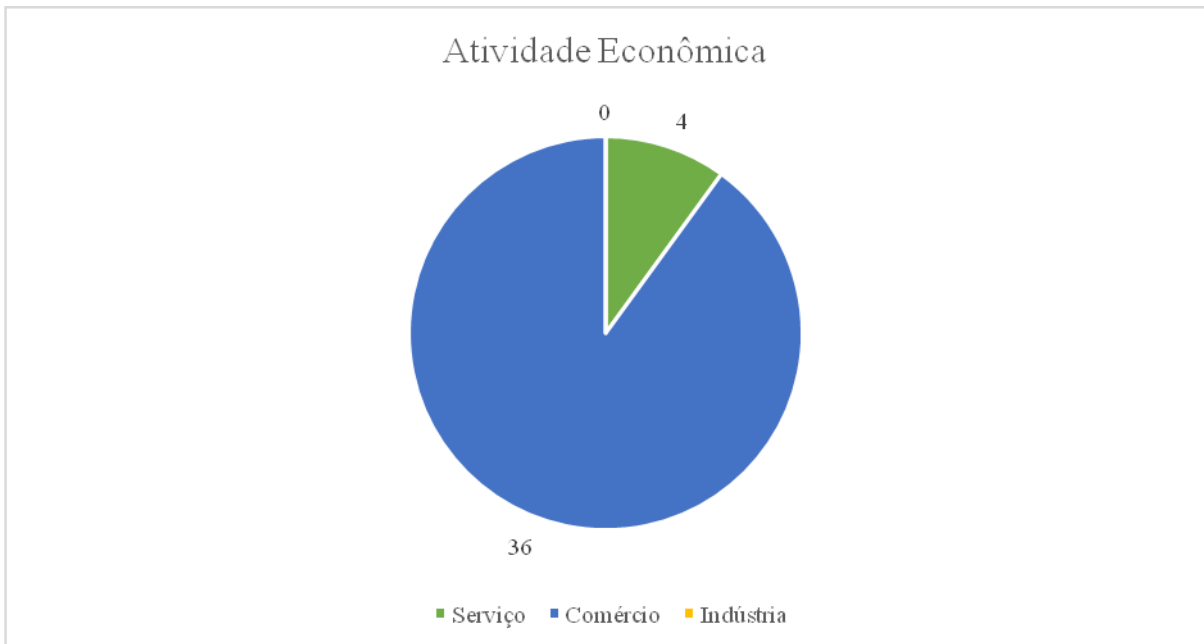
Com base no desenvolvimento dessas medidas, os microempreendedores individuais tem mais segurança quanto aos benefícios propostos pelo governo, com o intuito de aumentar a porcentagem de usuários desse serviço, servindo também como um mecanismo de aquecimento da economia local.

O parágrafo único do artigo 7º da Resolução n. 48, de 11 de outubro de 2018 ainda dispõe que o agricultor familiar, assim como o microempreendedor individual, ficam isentos de possíveis taxas a serem cobradas da vigilância sanitária, ambiental, de segurança, dentre outras. Em relação à cobrança do imposto predial urbano, o artigo 9º da mesma resolução diz que os municípios devem também estabelecer um tratamento mais favorecido ao microempreendedor individual, para que o mesmo possa desempenhar suas atividades no mesmo local onde reside.

Com a implantação da política pública de formalização do microempreendedor individual no município de Olho D'Água/PB, os empreendedores estão cada vez mais buscando a formalização, visto que, possui vantagens não só de cunho fiscal, mas também previdenciário, onde aqueles que aderirem a essa medida, transformam o pagamento do Simples Nacional em tempo de contribuição, além de assegurar e garantir o auxílio maternidade, o que é um aspecto positivo para o desenvolvimento local.

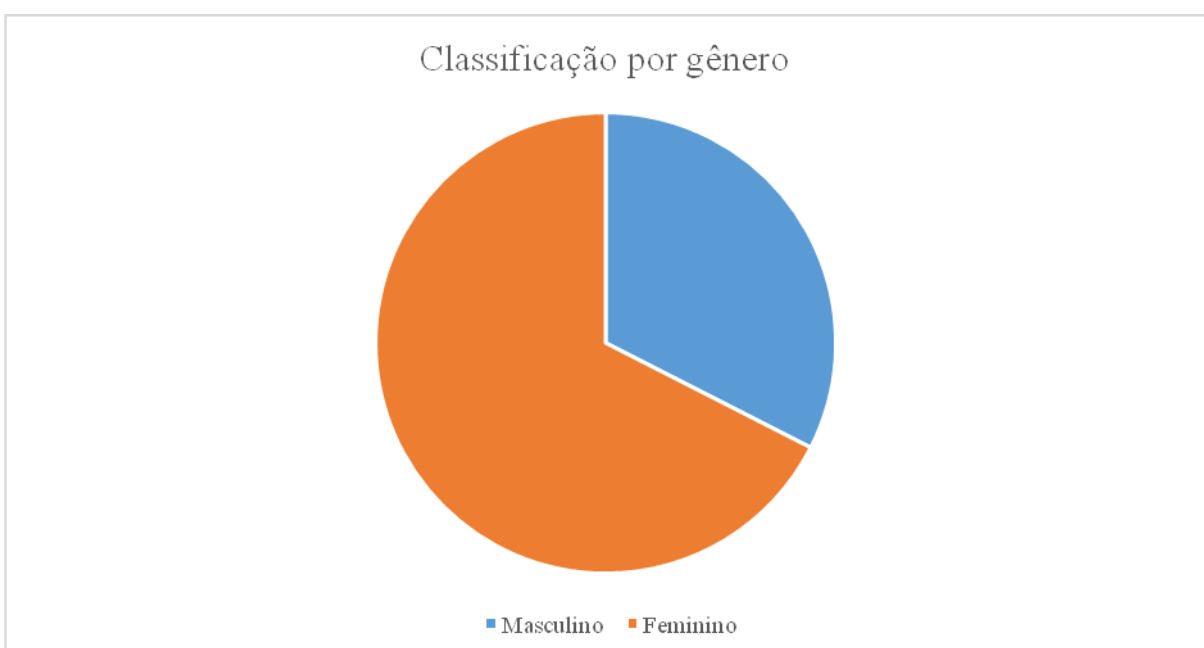
4.2 PERFIL DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA/PB

Através de um questionário aplicado aos microempreendedores individuais do município, foi utilizada uma amostra de 40 usuários, que corresponde a 50% do total de formalizados no município. Esse total foi escolhido devido a muitos microempreendedores ainda possuir seus cadastros ativos, porém, não possuem mais seus negócios. A pesquisa objetivou analisar o perfil do microempreendedor individual, através de oito de perguntas definidas no questionário.

Gráfico 6 - Distribuição dos entrevistados quanto às atividades econômicas

Fonte: elaborado com dados da pesquisa

Com base nos dados apresentados no gráfico 6, é possível constatar que há o predomínio da atividade de comércio, representando um percentual de 90% dos entrevistados. Já os dados apresentados no gráfico 7, abaixo, representa a distribuição dos microempreendedores com base no gênero, onde 68% da amostra coletada, correspondente à 27 microempreendedores individuais, são do sexo feminino.

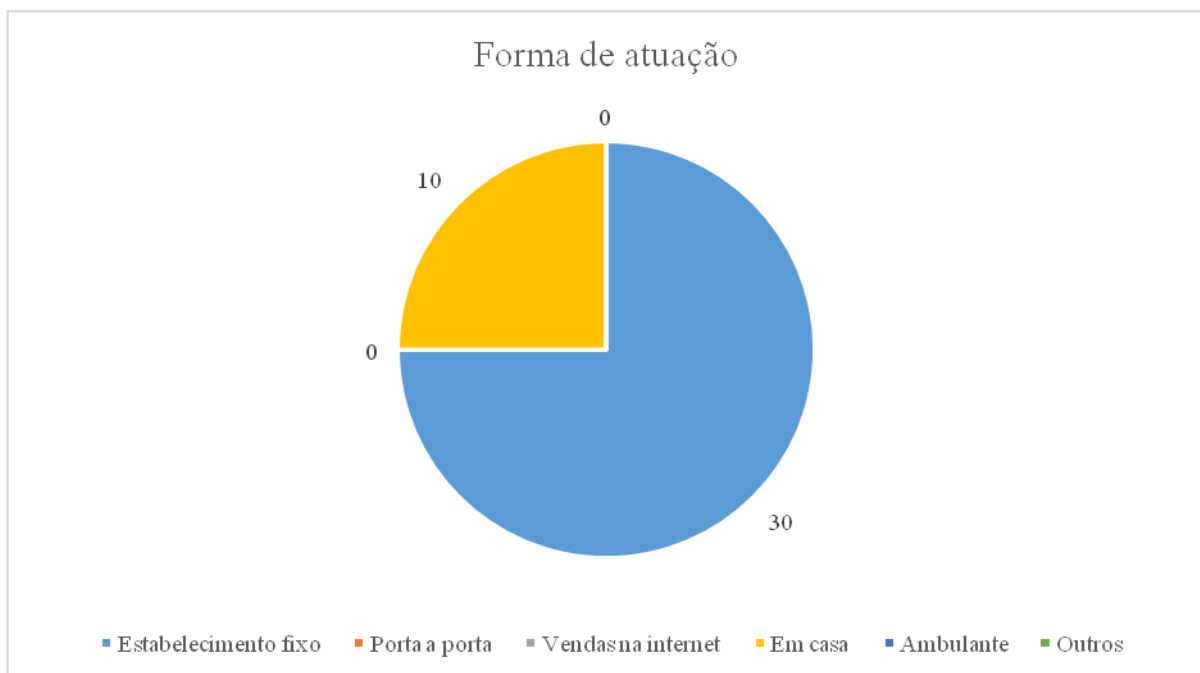
Gráfico 7 - Distribuição dos entrevistados referente ao sexo

Fonte: Elaborado com dados da pesquisa

A inserção das mulheres no mercado de trabalho está aumentando, onde passaram a ser um componente importante na busca pelo sustento de suas famílias, dividindo seu tempo com as atividades domésticas e também buscando o aprimoramento de empreendimento.

Com base nos dados coletados, o município tem seus empreendimentos situados em diversos locais. Quanto à forma de disponibilizar seus serviços aos consumidores, no município a principal forma de atuação dos microempreendedores individuais é através do estabelecimento fixo ou por meio de empreendimentos em casa. Através da amostra coletada, há o predomínio do desempenho de suas atividades em locais fixos, visto que, as resoluções destinadas a essa classe estão cada vez mais facilitando a implantação dos empreendimentos, como é possível verificar no gráfico 8 abaixo.

Gráfico 8 – Distribuição dos entrevistados quanto à forma de atuação



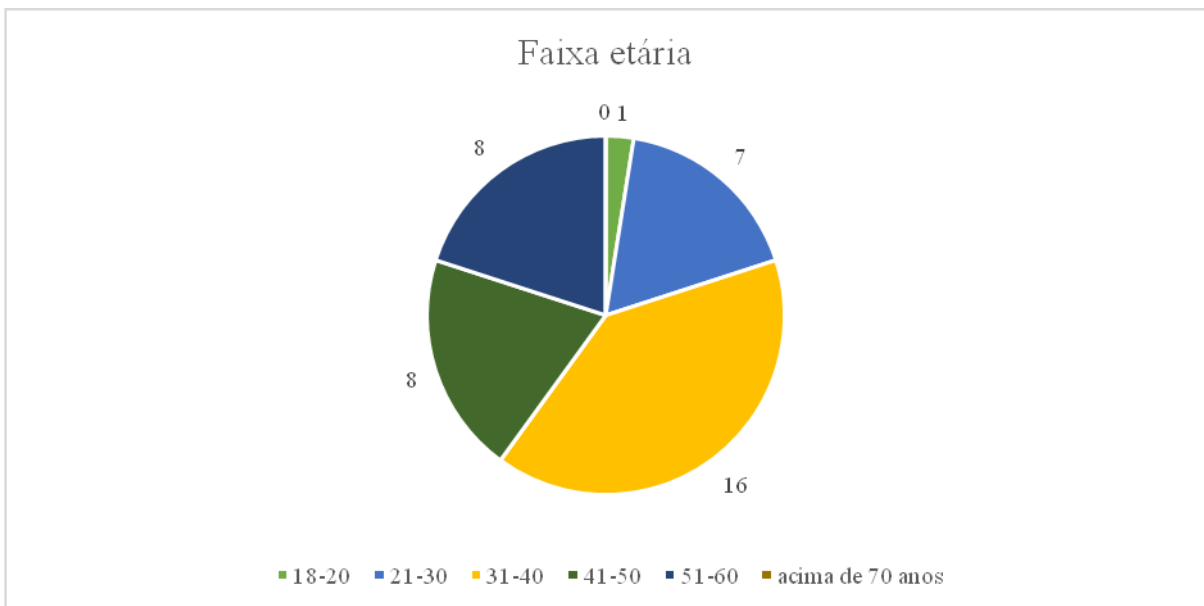
Fonte: Elaborado com dados da pesquisa

Benefícios como a não cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), favorecem e incentivam a formalização dos microempreendedores. Uma das dificuldades encontradas durante o processo de formalização são as obrigações tributárias, porém, o

governo com o intuito de reduzir esses problemas, desenvolve medidas a exemplo de benefícios quanto a cobrança tributária que amparam os microempreendedores individuais.

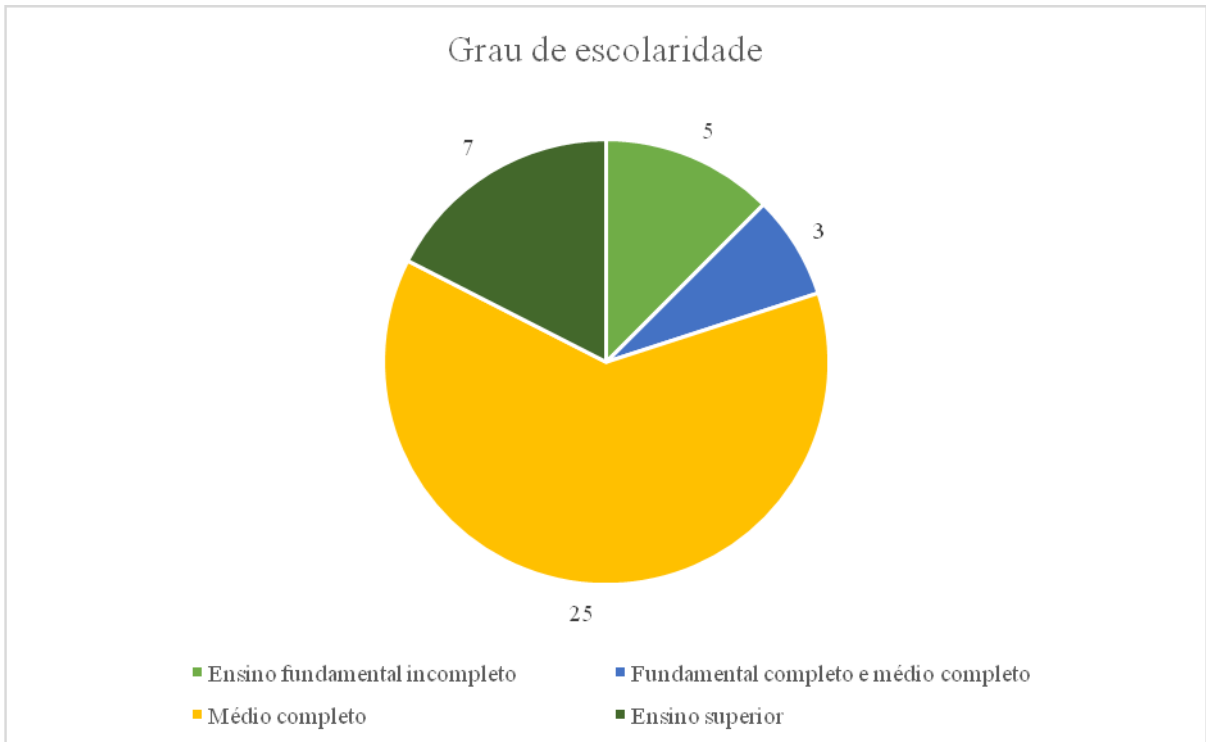
Os entrevistados apresentam uma faixa etária variada, que vai de 18 anos a mais de 70 anos. A distribuição dessa variação está descrita no gráfico 9 abaixo.

Gráfico 9 – Distribuição dos entrevistados quanto à faixa etária



Fonte: Elaborado com dados da pesquisa

Com base na análise do gráfico 9, constata-se que a faixa etária de 31 a 40 e de 41 a 50, representam um total, somando as duas faixas etárias, de 24 respondentes. Já a população jovem com idade de 18 a 20, apresenta apenas um respondente. As pessoas que se encontram nessa faixa etária são consideradas como a população que estão em idade de trabalhar.

Gráfico 10 – Distribuição dos entrevistados quanto ao grau de escolaridade

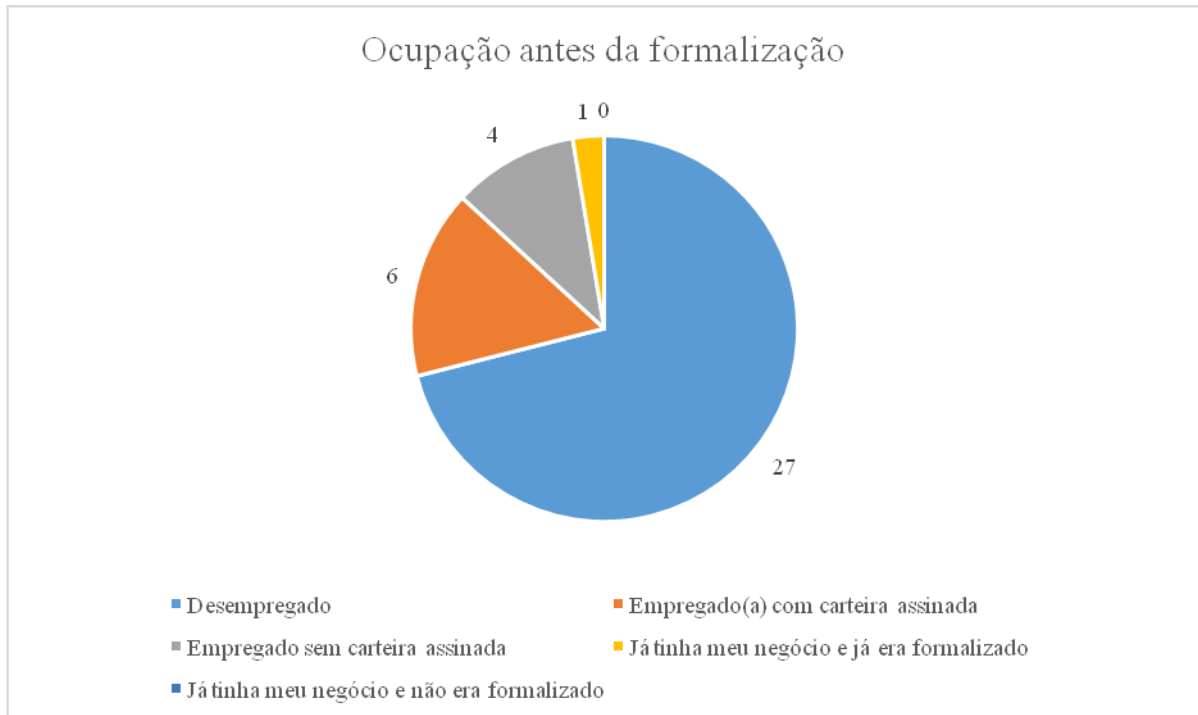
Fonte: Elaborado com dados da pesquisa

De acordo com os dados apresentados no gráfico 10, constatou-se que 5 não possuem o ensino fundamental completo, 25 possuem o ensino médio completo e 7 com ensino superior completo. Muitos dos microempreendedores individuais que residem em cidades pequenas, geralmente, não tinham acesso à escolas, passando a trabalhar desde muito cedo, porém, eles encontram em seus empreendimentos, uma forma de demonstrar suas habilidades e também colocar em prática os seus desejos de abrir o seu negócio.

Devido a esses aspectos relacionados ao grau de escolaridade, as ferramentas utilizadas para se tornar microempreendedor individual são desenvolvidas para que todas as pessoas que desejam aderir a essa política pública consigam ter fácil acesso ao processo de formalização, para isso, foi desenvolvido o Portal do Empreendedor.

Um aspecto relevante da pesquisa também é quanto à ocupação do empreendedor antes de se microempreendedor individual.

Gráfico 11 – Distribuição quanto as suas ocupações antes de se tornar Microempreendedor Individual



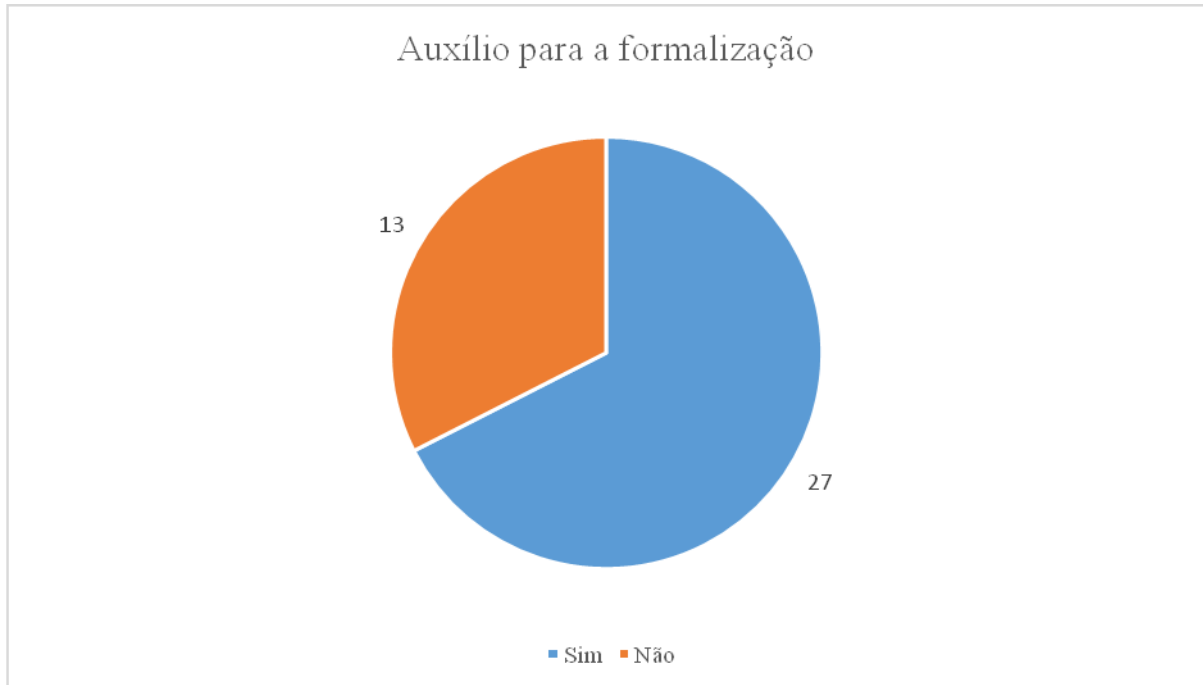
Fonte: Elaborado com dados da pesquisa (2019)

A distribuição da ocupação dos entrevistados antes da formalização vai desde desempregados a alguns que já tinham os seus negócios devidamente formalizados. Através dos dados coletados constatou-se que 27 pessoas eram desempregadas, 6 trabalhavam com carteira assinada, 4 trabalham sem carteira assinada e apenas já tinha o seu empreendimento e era formalizado.

Portanto, nota-se a importância dos empreendimentos para as pessoas, visto que são a fonte de renda e sustento de muitas famílias. Pessoas que antes não possuíam emprego, com intuito de mudar sua realidade, investem em algum segmento de mercado, muitos realizam suas atividades em casa, reduzindo alguns custos que teriam com um estabelecimento fixo que não fosse próprio.

Os gráficos 12 e 13 apresentam dados sobre, respectivamente, alguma ajuda usada para a formalização e quanto ao tempo que eles tem como formalizados. No gráfico 11, 27 respondentes atestaram que precisaram de ajudar para se formalizar, muitos fizeram com um contador e também pelo Sebrae, e 13 responderam que não precisaram de ajuda. O Portal do Empreendedor é a ferramenta compacta e de fácil entendimento, para facilitar o acesso de todas as pessoas que buscam essa opção.

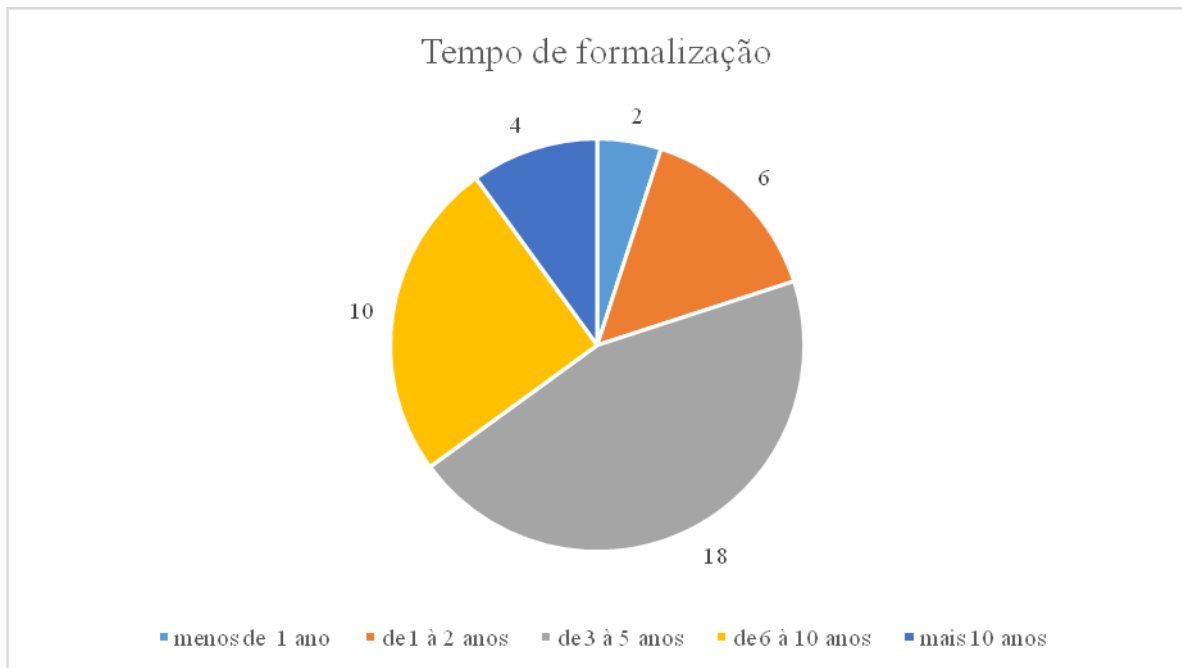
Gráfico 12 – Distribuição dos entrevistados quanto a necessidade de ajuda para a formalização



Fonte: Elaborado com dados da pesquisa (2019)

No gráfico 13 representa dados relacionados ao tempo de formalização, em que, o maior concentração de entrevistados está entre 3 a 5 anos, com um total de 18 pessoas. Nos demais anos apresentaram 10 pessoas que possuíam seus empreendimentos formalizados de 6 a 10 anos, 6 pessoas de 1 a 2 anos, 4 pessoas com mais de 10 anos e apenas duas pessoas possuem há menos de 1 ano.

Gráfico 13 – Distribuição dos entrevistados quanto ao tempo de formalização



Fonte: Elaborado com dados da pesquisa (2019)

Nota-se que o percentual de microempreendedores formalizados no período de 3 a 10 anos é significativo, com relação a amostra coletada, portanto nota-se que os empreendedores mais antigos se empenharam em formalizar os negócios e sair da informalidade, garantindo assim os seus direitos.

4.3 ANÁLISE DO PERFIL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA/PB

A aplicação do questionário teve como intuito responder a um dos objetivos específicos que é analisar o perfil do microempreendedor individual do município de Olho D'Água/PB. No referido município, de forma geral, os empreendedores que se formalizaram como microempreendedor individual possuem um bom nível de escolaridade, visto que, aproximadamente 60% dos entrevistados possuem o ensino médio completo.

Em relação à forma de atuação, predomina a prática do comércio, com a implantação de seus empreendimentos em estabelecimentos fixos. Mais de 60% dos respondentes são do sexo feminino e se concentram na faixa etária de 31 a 40 anos e eram desempregados antes da formalização. Outro aspecto relevante é quanto ao tempo de formalização variando de menos

de 1 ano a mais 10 anos. Porém, concentram-se no período de 3 a 5 anos e também com um tempo que vai de 6 a 10 anos de formalização.

5 CONCLUSÃO

Este trabalho buscou estudar as políticas públicas voltadas aos microempreendedores individuais no município de Olho D'água/PB, analisando-os sobre os diversos tipos, a exemplo das políticas regulatórias e de estímulo ao desenvolvimento das atividades, com o intuito de promover a inclusão do cidadão no mercado de trabalho, possibilitando a sua inscrição como pessoa jurídica, além de diversos outros benefícios que estimulam a entrada de novos empreendedores no mercado.

A prática do microempreendedorismo individual é uma fonte de sustento para as pessoas que estão desempregadas e um complemento para aqueles que já possuem um emprego, seja ele com carteira assinada ou não. O ingresso dos microempreendedores individuais no mercado através da formalização oferece amparos sociais, resguardando seus direitos e oferecem auxílios para que continuem no ramo, auxílios esses, como salário maternidade, além de ser ligado à previdência, facilitando todo o processo, onde os anos de pagamento do Simples Nacional são adicionados ao tempo necessário para a aposentadoria.

Vale ressaltar que, cada vez mais há uma redução nas disparidades com relação à divisão de gênero no mercado de trabalho. Nota-se que as mulheres estão ganhando um papel importante, passando de não só cuidar das atividades domésticas como também abrir seus próprios empreendimentos, gerando uma renda extra tanto para o seu sustento pessoal como para o de suas famílias.

As ferramentas utilizadas para realizar a formalização também tem papel muito importante. O Sebrae e o Portal do Empreendedor desenvolvem um trabalho que visa atender a demanda da sociedade por serviços, não só para aqueles que buscam a formalização, mas também oferecem mecanismos de aperfeiçoamento para melhorar o desempenho de seus negócios, visando o desenvolvimento das atividades maior efetividade.

O desenvolvimento de pesquisas nessa área é importante para dar uma maior visão aos microempreendedores individuais, além de incentivar outros a realizarem essas práticas e manter seus empreendimentos dentro dos limites da formalidade e da legalidade, respeitando as diretrizes impostas pelas leis direcionadas a esse público, além de oferecer material para a continuação de pesquisas já existentes como também influenciar o desenvolvimento de novas pesquisas na área. Para tanto, os empreendedores devem perceber que as políticas públicas do

microempreendedor individual é uma importante ferramenta para resguardar seus direitos de maneira desburocratizada e facilitando o acesso de todos a informação.

. Portanto, o investimento em políticas públicas direcionadas a esse público é de fundamental importância para o desenvolvimento da sociedade e para o desenvolvimento local do município, tornando-se um mecanismo que aquece a economia e movimentando o mercado, ofertando novas vagas de trabalho. Vale ressaltar que também é necessário continuar investindo em inovações do sistema de formalização para atender todos aqueles que buscarem essa ferramenta. O investimento na desburocratização do sistema de formalização também oferece benefícios aos agentes públicos e traz comodidade ao cidadão que pode realizar esse processo sem precisar sair de casa.

REFERÊNCIAS

- AGAPITO, Esthefani Ribeiro; IRIGOYEN, Nicolas Barco. **Política Pública do Microempreendedor Individual: perfil e evolução histórica**. 2017. 14 f. TCC (Graduação) - Curso de Administração Pública, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2017.
- ALVES, Geovanni. Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal: Precarização do trabalho e redundância salarial. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 2, n. 12, p.188-197, ago. 2009.
- ANAIS DO SEMINÁRIO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 2011, Espírito Santo. **A metamorfose na concepção do Fundo de Amparo ao Trabalhador: o deslocamento da responsabilidade pública para o mito do empreendedorismo**. Espírito Santo: UFES, 2011. 18 p.
- ASSUNÇÃO, Fátima. Do emprego à empresa? Uma reflexão sobre o auto-emprego, a pequena propriedade e o empreendedorismo. In: VI CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA, 407, Lisboa, 2008. **Anais**. Lisboa: 2008. p. 2-14.
- BAGGIO, Adelar Francisco; BAGGIO, Daniel Knebel. Empreendedorismo: Conceitos e Definições. **Revista de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia**, [s.l.], v. 1, n. 1, p.25-38, 2014.
- BARROS, Aidil de Jesus Paes; LEHFELD, Neide Aparecida Souza. Projeto de Pesquisa: propostas metodológicas. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- BRASIL. Constituição (2007). Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007. Da Redesim e das diretrizes para sua estruturação e funcionamento. **Lex**: Coletânea. Brasília.
- BRASIL. Lei nº 12.792, de 28 de maio de 2003. Secretaria da Micro e Pequena Empresa. **Lex**. Brasília, 28 mar. 2013.
- BRASIL. Senado Federal. **Atividade Legislativa**. Brasília, 2017.
- DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: Transformando ideias em negócios**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 231 p.
- EMPREENDEDOR, Portal do. **O que é MEI?** 2019. Disponível em: <<https://www.portaldoempreendedor.gov.br/>>. Acesso em: 20 maio 2019.

FELGA, Bernardo Hirata. **A constituição de EIRELI por pessoa jurídica**. 2017. 55 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Faculdade de Direito, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

FILÁRTIGA, Gabriel Braga. Custos de Transação, Instituições e a Cultura da Informalidade no Brasil. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 14, p.121-144, dez. 2007.

GOMES, Marcus Vinícius Peinado; ALVES, Mário Aquino; FERNANDES, Renê José Rodrigues (Org.). **Políticas Públicas de Fomento ao Empreendedorismo e às Micro e Pequenas Empresas**. S: FGV, 2013. 170 p.

GRIN, Eduardo José et al. **Desenvolvimento de Políticas Públicas de Fomento ao Empreendedorismo em Estados e Municípios**. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2002. p. 52.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Brasília: 2019, 18 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. Governo Federal. **Cidades e municípios**. Brasília: IBGE, 2011.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Brasil). **Uma análise exploratória dos efeitos da política pública de formalização dos Microempreendedores Individuais**. Rio de Janeiro, 2014. 39 p.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Brasil). **Desestruturação do mercado de trabalho brasileiro e limites do seu Sistema Público de Emprego**. Brasília, 2000. 41 p.

KALLEBERG, Arne L. O crescimento do trabalho precário: Um desafio global. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 24, n. 69, p.21-30, fev. 2009.

KREIN, José Dari; PRONI, Marcelo Weishaupt. Economia informal: aspectos conceituais e teóricos. **Escritório da Oit no Brasil**, Brasília, v. 1, n. 4, p.7-39, 2010.

LIMA, Jacob Carlos. Participação, empreendedorismo e autogestão: uma nova cultura do trabalho? **Sociologias**, Porto Alegre, v. 25, n. 12, p.158-198, dez. 2010

MACULAN, Anne Marie. Analisando o empreendedorismo In: EGEPE – ENCONTRO DE ESTUDOS SOBRE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE PEQUENAS EMPRESAS. 4. 2005, Curitiba, **Anais...** Curitiba, 2005, p. 497-507.

MONTALI, Lilia. Provedoras e co-provedoras: mulheres-cônjuge e mulheres-chefe de família sob a precarização do trabalho e o desemprego. **Revista Brasileira de Estudos de População**, São Paulo, v. 23, n. 2, p.223-245, dez. 2006.

PEREIRA, Adriana Soares et al. **Metodologia da pesquisa científica**. Santa Maria: UFSM, 2018. 119 p.

SANTOS, Geórgia Patrícia Guimarães dos. Desemprego, informalidade e precariedade: a situação do mercado de trabalho no Brasil pós-1990. **Pro-posições**, Campinas, v. 19, n. 2, p.151-161, ago. 2008

SARFATI, Gilberto. Estágios de desenvolvimento econômico e políticas públicas de empreendedorismo e de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) em perspectiva comparada: os casos do Brasil, do Canadá, do Chile, da Irlanda e da Itália. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 47, p.25-48, fev. 2013.

SCHWINGEL, Inês; RIZZA, Gabriel. **Políticas públicas de formalização das empresas: lei geral das micro e pequenas empresas e iniciativas para a desburocratização**. 2013. Disponível em:

<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3846/1/bmt54_politicaemfoco_politicapublica.pdf>. Acesso em: 02 maio 2019.

SHIAVO, Máisa da Silva. **Flexibilização das relações de trabalho: terceirização, precarização e o princípio da proibição ao retrocesso social**. 2017. 73 f. Monografia - Curso de Direito, Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2017.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **O que é ser MEI?** 2019. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/o-que-e-ser-mei,e0ba13074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD>>. Acesso em: 30 maio 2019

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p.20-45, dez. 2006.

APÊNDICE A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Esta pesquisa é intitulada: **AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA/PB.** Está sendo desenvolvida pela aluna SARA TOLENTINO SOUSA aluno (a) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública sob a orientação da Professora Karlla Karolinne de Lima França. A mesma apresenta o seguinte objetivo: Analisar a política pública direcionadas aos empreendedores do município de Olho D'Água, considerando os benefícios ofertados aos usuários, com base na Lei Complementar N° 128/2008, conhecida como Microempreendedor Individual.

Sua participação nessa pesquisa é de considerável relevância para o seu êxito, por isso solicitamos sua colaboração. Destaca-se que será mantido o anonimato das respostas. Bem como o direito de desistir da mesma e que não será efetuada nenhuma forma de gratificação da sua participação.

O (a) pesquisador (a) estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Diante do exposto, agradecemos a contribuição do (a) Senhor (a) na realização dessa pesquisa.

Eu, _____, concordo em participar dessa pesquisa declarando que cedo os direitos do material coletado, que fui devidamente esclarecido, estando ciente dos objetivos da pesquisa, com a liberdade de retirar o consentimento sem que isso me traga qualquer prejuízo. Estou ciente que receberei uma cópia desse documento assinado por mim e pelo (a) pesquisador (a).

Olho D'água, ____ / ____ / 2019.

Participante

APÊNDICE B

QUESTIONÁRIO APLICADO AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

QUESTIONÁRIO

1- Qual atividade econômica exercida pelo Microempreendedor Individual?

- Serviço
- Comércio
- Indústria

2- Sexo:

- Feminino
- Masculino

3- Forma de atuação:

- Estabelecimento fixo
- Porta a porta
- Vendas na internet
- Ambulante
- Em casa
- Outros

4- Faixa etária:

- 18-20 anos
- 21-30 anos
- 31-40 anos
- 41-50 anos
- 51-60 anos
- acima de 70 anos

5- Grau de escolaridade:

- ensino fundamental incompleto
- fundamental completo e médio incompleto
- médio completo
- ensino superior

6- Ocupação antes de tornar-se Microempreendedor Individual ?

desempregado(a)

empregado(a) sem carteira assinada

empregado(a) com carteira assinada

já tinha meu negócio e já era formalizado

já tinha meu negócio e não era formalizado

7- Precisou de ajuda para a formalização ?

sim

não

8- Tempo de formalização ?

menos de 1 ano

de 1 à 2 anos

de 3 à 5 anos

de 6 à 10 anos

mais de 10 anos